

Excelentíssimo Senhor

Alyson Wagner de Oliveira - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

MOÇÃO DE PESAR N.º 046/2024

A ser concedida à família da Sra. **Judilita Pereira de Oliveira**, em razão do seu falecimento ocorrido em 07 de agosto de 2024.

O vereador signatário, **Alyson Wagner de Oliveira – PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja concedida Moção de Pesar aos familiares da Sra. Judilita Pereira de Oliveira, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 07 de agosto de 2024.

A Sra. Judilita nasceu no dia 12 de abril de 1929, foi casada com José Antônio de Oliveira (in memoriam) e mãe de Marciel (in memoriam), Marcondes (in memoriam), Fátima, Marcelino, Marta, Marilene, João e Marcos.

Foi uma pessoa muito religiosa, respeitada e de bom coração. Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, enfim, como ser humano um exemplo. Inspiramos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada e cabe a nós, reverenciar a sua memória.

A Câmara Municipal de Parelhas concede Moção de Pesar aos familiares da Sra. Judilita Pereira de Oliveira.

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 15 de agosto de 2024.



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB